



Publicado no Jornal "O Presente" em 29/07/2006

DECRETO N.º 2127/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da [Lei nº. 944/2005](#) de 03 de Dezembro de 2005,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 360.713,79** (Trezentos e sessenta mil, setecentos e treze reais e setenta e nove centavos), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC.CULTURA E ESPORTE			
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.12.365.0508.2025 – MANUT. EDUC.INFANTIL – 10 % DAS TRANSFERÊNCIAS			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
01103 - 10 % Transf.- Exercício Corrente	R\$		65.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais			
01103 - 10 % Transf.- Exercício Corrente	R\$		10.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.10.301.0511.2031 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE-15% DOS IMPOSTOS			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
01302 - Saúde/PAB-Ações de Saúde-Exerc.Corrente	R\$		60.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais			
01302 - Saúde/PAB-Ações de Saúde-Exerc.Corrente	R\$		12.000,00
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
01302 - Saúde/PAB-Ações de Saúde-Exerc.Corrente	R\$		15.000,00
339032000000 - Material de Distribuição Gratuita			
01302 - Saúde/PAB-Ações de Saúde-Exerc.Corrente	R\$		10.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
01302 - Saúde/PAB-Ações de Saúde-Exerc.Corrente	R\$		10.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.301.0512.2032 – PROGRAMA EST. SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339030000000 - Material de Consumo
31324 - Saúde-Progr.Est.Saúde Fam.Bucal- R\$ 7.663,79
Exerc.Cor.
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica
31324 - Saúde-Progr.Est.Saúde Fam.Bucal– R\$ 4.050,00
Exerc.Cor.

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.302.0512.2036 – MANUT.CONS. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- PAB-FIXO
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
337100000000 - Transf. a Consórcios Públicos
337139000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica
01303 - Saúde–Rec.Vinc.(EC-29/00-15%) R\$ 107.000,00
Exerc.Cor,

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.302.0512.2036 – MANUT.CONS. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- PAB-FIXO
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
337100000000 - Transf. a Consórcios Públicos
337139000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica
01327 - Saúde-Redução Parcela do SUS - R\$ 13.000,00
Exerc.Cor,
337139000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica
01328 - Saúde–Ded.Conv.SUS/SESA/ISEPNº100/03 R\$ 17.000,00
– Exerc.Cor.

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO
08.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A IND. E COMÉRCIO
08.04.26.782.0187.2063 – MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica
03000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 30.000,00

Total das Suplementações..... R\$ 360,713,79

Art. 2.º - Os recursos necessários ao cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUC.CULTURA E ESPORTE
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
05.01.12.361.0508.2023 – TRANSPORTE ESCOLAR

3000000000000	- Despesas Correntes		
3300000000000	- Outras Despesas Correntes		
3390000000000	- Aplicações Diretas		
3390300000000	- Material de Consumo		
01103	- 10 % das Transf.Const. Exercício Corrente	R\$	30.000,00
3390330000000	- Passagens e Desp. Com Locomoção		
01103	- 10 % das Transf.Const. Exercício Corrente	R\$	20.000,00
3390390000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01103	- 10 % das Transf.Const. Exercício Corrente	R\$	10.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUC.CULTURA E ESPORTE
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
05.01.12.367.0508.2028 – EDUCAÇÃO ESPECIAL- 10 % DAS TRANSFERÊNCIAS

3000000000000	- Despesas Correntes		
3300000000000	- Outras Despesas Correntes		
3390000000000	- Aplicações Diretas		
3390300000000	- Material de Consumo		
01103	- 10 % das Transf.Const. Exercício Corrente	R\$	10.000,00
4000000000000	- Despesas de Capital		
4490000000000	- Investimentos		
4490000000000	- Aplicações Diretas		
4490520000000	- Equipamento e Material Permanente		
01103	- 10 % das Transf.Const. Exercício Corrente	R\$	5.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.301.0511.2031 – AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE-15% DOS IMPOSTOS

3000000000000	- Despesas Correntes		
3100000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
3190000000000	- Aplicações Diretas		
3190110000000	- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01303	- Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) Exerc.Cor.	R\$	60.000,00
3190130000000	- Obrigações Patronais		
01303	- Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) Exerc.Cor.	R\$	12.000,00
3300000000000	- Outras Despesas Correntes		
3390000000000	- Aplicações Diretas		
3390300000000	- Material de Consumo		
01303	- Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) Exerc.Cor.	R\$	15.000,00
3390320000000	- Material de Distribuição Gratuita		
01303	- Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) Exerc.Cor.	R\$	10.000,00
3390360000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
01303	- Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) Exerc.Cor.	R\$	10.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.301.0512.2032 – PROGRAMA EST. SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL

3000000000000	- Despesas Correntes		
3300000000000	- Outras Despesas Correntes		
3390000000000	- Aplicações Diretas		
3390300000000	- Material de Consumo		

31320 - Saúde-Progr.Est.Saúde Exerc.Cor.	Fam.Bucal- R\$	7.663,79
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
31320 - Saúde-Progr.Est.Saúde Exerc.Cor.	Fam.Bucal- R\$	4.050,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.302.0512.2036 – MANUT.CONS. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- PAB-FIXO
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
337100000000 - Transf. a Consórcios Públicos
337139000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica
01302 - Saúde/PAB/Ações de Saúde-Exerc. Corrente R\$ 107.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.302.0512.2036 – MANUT.CONS. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- PAB-FIXO
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
337100000000 - Transf. a Consórcios Públicos
337139000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica
01301 - Saúde/PAB/Vinc.Prestação Serv.Exerc.Cor. R\$ 30.000,00

Art. 2.º - Servirá como parte de recursos de que trata o artigo anterior, o **Superávit Financeiro do Exercício Anterior** por fonte de receita.

Fonte: 3000	Rec.Ordin.(livres)-Super.Finan.–	R\$	30.000,00
	Exerc.Ant.		

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças